

Jun

Resolução nº 64

A Mesa da Câmara Municipal de Jacareí, usando de suas atribuições resolve promulgar a seguinte Resolução.

Artigo 1º) Fica aberto na Contadaria Municipal, um crédito de 10.000,00 (dez mil cruzeiros), suplementar a seguinte verba de Orçamento:

§ 1º Administração Municipal
Poder Legislativo
Câmara Municipal

8-00-4 Despesas Diversas
Item V Limpeza e conservação do prédio..... CR\$ 10.000,00

Artigo 2º) Fica anulada parcialmente, na importância abaixo discriminada, a seguinte verba de Orçamento :

§/1º Administração Municipal
Poder Legislativo
Câmara Municipal

8-00-2 Material Permanente..... CR\$ 10.000,00

Artigo 3º) As despesas decorrentes de presente crédito, serão cobertas com os recursos provenientes da anulação constante do Artigo 2º desta Resolução.

Artigo 4º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 3 de Junho de 1959

Oscar Bagatini
Oscar Bagatini -Presidente

Pedro Pançolde Binari
Pedro Pançolde Binari 1º Secretário

Meyzès Esper
Meyzès Esper 2º Secretário